ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.159, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.993

Altera o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo que integra a Lei nº2.717/90 e dá outras providências.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterada a quantidade do cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de "Mecânico I", Padrão 5 (cinco), integrante da Lei nº 2.717, de 29.10.1990, constante do Anexo I, que passa a ser de 11 (onze) cargos.-

Art. 2º - As especificações da categoria funcional "Mecânico I", Padrão 5, são acrescidas de algumas atribuições constantes da folha anexa a presente Lei e que passa a integrar o Anexo II, da Lei nº2.717/90, substituindo a original.-

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária específica de Pessoal Civil.-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

HÉLIO SIMAS
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: Mecânico I .-

PADRÃO DE VENCIMENTO: 5

ATRIBUIÇÕES :

a) - Descrição Sintética: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos leves e pesados, patrolas, motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores e máquinas agrícolas em geral; motores, sistemas hidráulicos e ar comprimido; efetuar vistorias mecânicas em veículos automotores.

b) - Descrição Analítica : Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos leves e pesados, tais como automóveis, camionetas, caminhões, micro-ônibus, patrolas, motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores, máquinas agrícolas em geral; de motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando, de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidraulico, de refrigeração e outros; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico à veículos acidentados ou com pane ; lubrificar os veículos em geral e motores; responsabili - zar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÃO DE TRABALHO:

a) - GERAL : carga horária semanal de 44 horas
b) - ESPECIAL: uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) - Idade: entre 18 e 45
b) - Instrução: 4ª série do 1º grau.-

Scanned by CamScanner